



## A SITUAÇÃO DE RISCO DOS HOMOSSEXUAIS NO ESTADO DA PARAÍBA

Rebecca Pessoa de Almeida Lima<sup>1</sup>  
Arlene Kely Alves de Amorim<sup>2</sup>  
Jéssica Pessoa de Almeida Lima<sup>3</sup>  
Cleonides da Silva Sousa Dias<sup>4</sup>  
Nídia Nóbrega Barbosa Sánchez<sup>5</sup>

**Resumo:** Através de pesquisas realizadas em jornais e artigos científicos, pode-se perceber um aumento na luta contra a homofobia em nosso país. Neste cenário, a região Nordeste ocupa uma posição de destaque, sendo a Paraíba o segundo estado mais praticante de violência contra o grupo LGBTTTI. Realizou-se uma pesquisa sobre os dados da violência na Paraíba nos últimos 10 anos (1991-2011) sendo encontrada a ocorrência de 128 assassinatos a homossexuais no estado, distribuídos nos municípios de João Pessoa, Campina Grande, Cabedelo, Santa Rita e Patos. Esse aumento da violência, vem mostrar um cenário precário em relação a políticas públicas com este grupo social, falta de leis de punição aos agressores, segurança efetiva, como também o conservadorismo expresso no cenário político da região

**Palavras-chave:** homossexualidade, trabalho, homofobia.

### Introdução

Desde a década de 90 que os psicólogos sociais tem se preocupado em estudar o preconceito. Porém os estudos sobre a temática ainda são considerados escassos (Camino, Torres, Lima & Pereira, 2011).

Um dos autores que mais tem estudado o preconceito é Allport (1954/1979). De acordo com este autor o preconceito se configura como:

“Uma atitude de prevenção ou de hostilidade dirigida a uma pessoa que pertence a um grupo simplesmente porque ela pertence àquele grupo, e

---

<sup>1</sup> Universidade Federal da Paraíba. E-mail: rebeccapessoa\_@hotmail.com.

<sup>2</sup> Universidade Federal da Paraíba. E-mail: arleneKely@hotmail.com.

<sup>3</sup> Universidade Federal da Paraíba. E-mail: jesk\_p@hotmail.com.

<sup>4</sup> Universidade Federal da Paraíba. E-mail: cleonides\_silva@hotmail.com.

<sup>5</sup> Universidade Federal da Paraíba. E-mail: nidiascs@hotmail.com.

se presume que possua as qualidades desagradáveis desse grupo (p.7).”

Outro autor que tem se preocupado com o estudo deste tema é Jones (1972). Para este autor o preconceito “é uma atitude negativa dirigida a uma pessoa ou a um grupo, que resulta de uma comparação social na qual o indivíduo (preconceituoso) ou o seu grupo de pertencimento é tomado como referência positiva (p. 3-4).” De forma que o preconceito é entendido como uma atitude racional e que resulta em comportamentos estratégicos nas relações entre os grupos (Camino, Torres, Lima & Pereira, 2011).

Uma das formas de preconceito é a homofobia, esta pode ser entendida como uma enxurrada de sentimentos negativos, como: raiva, medo, aversão, ansiedade, que podem ser vivenciados por heterossexuais quando em contato com homossexuais (Serdahely & Zeimba, 1984). Para Rios (2009) a homofobia significa uma forma de preconceito e discriminação contra pessoas que tem por opção sexual indivíduos do mesmo sexo. Mott e Cerqueira (2001) pontuam que a discriminação contra homossexuais, assim como a racial, deveria ser considerada um crime hediondo. Ademais, até mesmo as pessoas que tem por opção sexual uma outra do mesmo sexo se deparam com uma contradição entre o que elas sentem, seus valores e os padrões sociais em relação a essa sexualidade (Pereira & Leal, 2005).

### *Crimes Homofóbicos no Brasil e na Paraíba*

Em 2001, Mott e Cerqueira pontuou que no início do século XXI considera-se que os homossexuais são as pessoas que mais sofrem preconceito e violência no Brasil, sendo contabilizados nesse ano 130 homicídios contra os homossexuais e 261 ocorrências de discriminação (Mott & Cerqueira, 2001).

No Brasil, o preconceito contra os homossexuais se inicia logo na própria família, em comparação com outros grupos que são alvos de preconceito e discriminação, os homossexuais não são orientados desde cedo a como enfrentar o preconceito da sociedade, enquanto outros grupos, como os judeus e os negros, são ensinados de uma forma a ter orgulho de fazer parte de determinado grupo (Mott & Cerqueira, 2001).

A homofobia invade todos os estratos da sociedade, podendo variar de xingamentos até ataques físicos sendo generalizada a todos os locais. Os perpetradores de divulgação da homofobia são em grande parte indivíduos que fazem parte da religião

evangélica, bispos da igreja católica e jovens que tem discurso néo-nazista. Um outro meio de divulgação da homofobia tem sido a internet, em que as mensagens homofóbicas possuem uma alta frequência e conteúdo bastante radical (Mott & Cerqueira, 2001).

O termo homofobia foi generalizado, não sendo restrito apenas ao preconceito contra os homens que tem por opção sexual outro homem, mas se estende para uma variedade sexual, como mulheres homossexuais, homens e mulheres bissexuais, travestis e transexuais (Dinis, 2011).

Os movimentos organizados a favor da diversidade sexual anteriormente utilizavam a sigla GLBT, nos últimos anos esse termo foi substituído por LBTTT devido a pressões de feministas (Dinis, 2011).

De acordo como o Grupo Gay da Bahia (GGB, 2012) o Brasil é o país com maior número de assassinatos contra homossexuais motivados pela escolha sexual, 44% do total de assassinatos homofóbicos ocorre nesse país. No ano de 2011, no Brasil, foram registrados 226 assassinatos contra gays, travestis e lésbicas, em comparação com o ano de 2010, representando um aumento de 118%.

Comparando o Brasil com os Estados Unidos (país que possui 100 milhões a mis de habitantes) o risco de assassinato de um homossexual é 800% maior no primeiro (GGB, 2012). O GGB (2012) expõe que os governos federal e estadual são negligentes quanto ao asseguramento da segurança da comunidade LGBT, ressaltando que um homossexual foi morto - devido a homofobia - a cada 33 horas no Brasil no ano de 2011. O grupo pontua, ainda, que essa foi a primeira vez, no Brasil, que ocorreram tantos assassinatos contra homossexuais (motivados pela sua escolha sexual), 55% dos assassinatos são de vítimas entre 20 e 40 anos, representando a faixa etária de maior risco.

Dinis (2011) também destaca essa falta de atenção para com os gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais, ressaltando que a homofobia é um dos poucos preconceitos ainda que é aguentado no Brail, os outros são reprimidos de alguma forma. O mesmo autor aponta que declamar publicamente não simpatizar com pessoas homossexuais é usado como símbolo para afirmar a heterossexualidade masculina.

As estatísticas parecem ser assustadoras também para o ano de 2012, em que de janeiro à março já foram registrados 104 assassinatos de homossexuais, sendo uma morte a cada 21 horas, representado quase o dobro quando comparado ao ano de 2011 (GGB, 2012).

No ano de 2011 – Brasil – foram registrados 282 casos de discriminação contra homossexuais devido a orientação sexual que variam entre agressões verbais e físicas. O fundador do GGB crítica as poucas estatísticas, realizadas pelo poder público, destinadas a contabilização de casos de violência contra os LGBTs (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros) (Barros, GGB, 2012).

Os gays lideram tanto o número de mortes anuais, com 162 assassinatos representando 60% dos homicídios contra os homossexuais (GGB, 2012), quanto as vitimizações da homofobia, representando 77,6% (219 casos) (Barros, GGB, 2012).

Em relação a região Nordeste, esta abriga aproximadamente 30% da população brasileira e registrou-se que 46% dos assassinatos aconteceram nela, em que a Paraíba encontra-se em segundo lugar do ranking nacional dos crimes com motivação homofóbica, ficando apenas atrás do estado de Pernambuco, os estados da Bahia e de São Paulo dividem o terceiro lugar (GGB,2012), com isso pode-se afirmar que o risco de um homossexual ser assassinado nesta região é aproximadamente 80% mais elevado que no sul e sudeste do Brasil (Jinkings, 2011) . No entanto, o maior número de casos de homofobia que não resultou em morte foi nas regiões Sudeste e Sul (67%), seguida da região Nordeste, com 18% do total (Barros,GGB, 2012).

Mott, o fundador do GGB, destaca a importância da criação de uma campanha (fundamentada teoricamente) por uma equipe multidisciplinar para resguardar a sobrevivência da comunidade LGBT (Barros, GGB, 2012). Apoiando isto, Luciano Vieira, presidente da Movimento do Espírito Lilás (MEL, 2012), reafirma a falta de políticas sociais e públicas, como também a não existência de punições aos agressores e o conservadorismo e a religiosidade do estado, que motivam o crescimento desses crimes

No Brasil não existe lei que pune práticas homossexuais, mas, também, não há nenhuma para cobrir os direitos dos mesmos. Apesar de não ser considerado crime, o preconceito contra esse grupo já faz parte da cultura brasileira. A homofobia já está no seio dessa sociedade e é transmitida por diversos formadores sociais, como a família, a igreja, a escola, entre outros, sendo aprendido desde muito cedo. Em lugar algum esse grupo está em protegido, os crimes contra eles variam desde agressões verbais à físicas (Cerqueira, GGB, 2010). No ambiente escolar esse preconceito torna-se claro com as agressões verbais e/ ou físicas sofridas por alunos que não tem por escolha sexual uma pessoa do sexo oposto. Nele é usado o termo *bullying homofóbico* para essas situações de preconceito vividas por tais alunos (Dinis, 2011).

O desejo de que a homofobia seja considerada crime não devia restringir-se apenas aos gays, mas também de toda a população, com a necessidade da criação de delegacia com especificidade para esse determinado crime (crime homofóbico) (Cerqueira, GGB, 2010).

Pedrosa (GGB, 2004) aponta que os homossexuais vivenciam o estresse desde muito cedo por haver uma não aprovação da família e sociedade por sua opção sexual. Logo na infância as pessoas vão internalizando preconceitos, referentes a reprovação da homossexualidade, que estão imbuídos no discurso da família e sociedade.

Isso faz com que o indivíduo se encontre em uma contradição entre sua escolha sexual e o que é ditado pela sociedade e pela família, chama-se a isso de estresse emocional crônico, este pode estar presente em uma pessoa homossexual por toda a sua vida. Esse estresse pode levar ao desenvolvimento de problemas emocionais e físicos, como: depressão, baixa concentração, pressão alta, auto-estima baixa, problemas cardiovasculares, transtorno de personalidade, entre outros (Pedrosa, GGB, 2004).

No entanto, Pedrosa (GGB, 2004) pontua que se a pessoa homossexual não for submetida a uma agressão rígida emocional ou física seguirá um desenvolvimento emocional adequado.

A Região Nordeste, tem sido considerada uma das regiões mais homofóbicas do Brasil. O Estado da Paraíba, mais especificamente, em um período de 10 anos alcançou a marca de aproximadamente 128 assassinatos, sendo 20 apenas no ano de 2011, em que esses onze eram gays, seis travestis e três lésbicas. O MEL atribui ao crescimento dos assassinatos e das agressões contra a população LGBT no estado da Paraíba a falta de ações e de políticas públicas destinadas a este segmento social (MEL, 2012). A região Nordeste é tida como sendo a mais homofóbica no ano de 2011, com 46% dos homicídios contra o grupo LGBT e abrigando apenas 30% da população do Brasil (GGB, 2012).

Entretanto, segundo o MEL(2012), alguns ganhos da luta contra homofobia já podem ser vistos, a saber, o reconhecimento da união homoafetiva pelo STF, a visibilidade da luta pela cidadania LGBT na mídia nacional e regional e a participação da população na luta contra homofobia expressa na realização da 10ª Parada da Cidadania LGBT de João Pessoa que contou com a participação de 30 mil pessoas.

Na Paraíba aconteceu 21 casos de homicídios relacionados a homofobia no ano de 2011, sendo o quarto estado no ranking de homicídios contra esse grupo, juntamente com Alagoas e Minas Gerais. Apesar disso, o estado que é considerado um dos mais

homóbicos é a paraíba devido ao número de habitantes. Paraíba e Alagoas são os estados que totalizam 16% dos homicídios cometidos contra homossexuais, no entanto totalizam apenas 3,6% da população do Brasil. As mortes desse tipo que aconteceram nesses dois estados da região Nordeste é 60% superior quando comparado a todos os estados da Região Norte (GGB, 2012).

Segundo o MEL (2012), a motivação dos assassinatos é principalmente o ódio preconceituoso, bem como uma desumanização e despersonalização das qualidades morais dos homossexuais. De acordo com o MEL (2012), é comum encontrar nos inquéritos que as vítimas foram desfiguradas em decorrência de disparos de arma de fogo, ou até mesmo em função de graves espancamentos.

Em um estudo desenvolvido por Ribeiro e Neto (2010), com homossexuais paraibanos verificou que mais de 66,6% dos entrevistados haviam sofrido violência verbal e/ou psicológica e ainda que 25% dos homossexuais chegaram a sofrer violência física. Com esta pesquisa os autores também constataram que 83,3% dos homossexuais paraibanos já haviam presenciado algum tipo de violência perpetrada contra um terceiro homossexual, sendo esta violência ocorrida em função de sua orientação sexual.

Lacerda, Pereira e Camino (2002), com universitários brasileiros, buscou investigar o preconceito contra homossexuais sob dois aspectos: a rejeição à intimidade a expressão e emoções positivas e negativas. Os resultados demonstraram que tanto as emoções positivas quanto negativas são utilizados pelos estudantes para organizarem os seus afetos em relação aos homossexuais.

### *Homofobia e propostas de políticas públicas*

O movimento homossexual comparado a outros movimentos de lutas por direitos das minorias aconteceu lentamente, da mesma forma as políticas públicas destinadas para esse segmento social vem crescendo vagarosamente e ainda são consideradas incipientes para acabar com a homofobia. Isso porque, as estratégias de enfrentamento desse fenômeno e os discursos produzidos pelo movimento homossexual devem buscar ações específicas e diferenciadas para esse tipo de violência (Ramos & Carrara, 2006). Os autores Ramos e Carrara (2006) retratam essa questão sugerindo que, por exemplo, para se livrar de chantagens, extorsões, golpes tipo “Boa Noite Cinderela” e latrocínios motivados pela sexualidade, é preciso que haja um aumento sistemático das denúncias à polícia, investigação por parte dos policiais, a prisão de

criminosos e ainda propõem o desenvolvimento de campanhas voltadas para a população GLBT.

Outra medida para diminuição da homofobia proposta por Ramos e Carrara (2006) seriam a criação não só de campanhas, mas também de um atendimento especializado voltado para as vítimas de homofobia, proporcionando uma rede de apoio e também de proteção. Tendo em vista os altos índices de homofobia que acontecem nas escolas, os autores ainda propõem que sejam desenvolvidas pesquisas dentro deste contexto, nas quais, estas devem estar atentas aos papéis exercidos pelas autoridades educacionais, professores e alunos (Ramos & Carrara, 2006).

Não obstante, o movimento GLBT tem um outro dilema a ser enfrentando. Este reside em lutar por seus direitos sem perder a irreverência GLBT e a afirmação da sexualidade que são típicas desse grupo (Ramos & Carrara, 2006).

## **Conclusão**

Pode-se perceber com os achados, que a violência contra os homossexuais tem aumentado e se tornado um problema assustador. Principalmente quando se trata do nordeste, principalmente do estado da Paraíba, ao qual, devido ao grande conservadorismo e religiosidade, ela hoje se encontra como o estado que mais ocorre assassinatos em relação aos homossexuais, esse tanto a nível do estado quanto do Brasil, apresentam um processo de crueldade, pois os assassinatos tem como único objetivo a despersonalização do sujeito, ao qual além de amputação dos órgãos genitais, também desfiguram o rosto do indivíduo.

Apesar de haver tamanha negligência por parte do governo voltada para a proteção desse grupo, ainda é visto que a homofobia é repassada por os diversos modelos – família, professores, entre outros – desde muito cedo para o indivíduo. Logo, vê-se que até mesmo aquelas pessoas que tem por opção sexual uma pessoa do mesmo sexo, ela se vê tomada por um conflito. Em que tem-se essa escolha, mas ao mesmo tempo ela é tão reprimida pela sociedade que a pessoa encontra-se em um dilema de difícil resolução.

Nota-se a necessidade do desenvolvimento de leis que protejam esse determindo grupo, visto os índices de agressões verbais e físicas e muitas que resultam em morte devido a homofobia.

## Referências Bibliográficas

- Allport, G. W. (1954/1979). *The nature of prejudice* (3 Ed.). Wokingham: Addison-Westey.
- Barros, A. C. GGB. Grupo Gay da Bahia (2012). Sul e Sudeste lideram ranking de homofobia no Brasil, aponta relatório. Disponível em: <<http://www.ggb.org.br/sul%20e%20sudeste%20lideram%20ranking%20de%20homofobia%20no%20Brasil%202012%20GGB.html>>. Acesso em: 30 de maio de 2012.
- Camino, L., Torres, A. R. R., Lima, M. E. O. & Pereira, M. E. (2011). *Psicologia Social: Temas e Teorias*. Brasília: Tecnopolitik.
- Cerqueira, M. GGB. Grupo Gay da Bahia (2010). Punir a homofobia deve ser um desejo de toda a sociedade.. Disponível em: <<http://www.ggb.org.br/editorial.html>>. Acesso em: 01 de junho de 2012.
- Dinis, N. F. (2011). Homofobia e educação: quando a omissão também é signo de violência. *Educ. rev.*, 39, 39-50.
- GGB. Grupo Gay da Bahia (2012). Estatísticas do ódio. GGB divulga relatório de homossexuais mortos no Brasil em 2011. Disponível em: <<http://www.ggb.org.br/>>. Acesso em: 30 de maio de 2012.
- Jones, J. M. (1972). *Racismo e preconceito*. São Paulo: Edgard Blücher.
- Lacerda, M., Pereira, C. & Camino, L. (2002). Um estudo sobre o preconceito contra homossexuais na perspectiva das representações sociais. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 15, 165-178.
- MEL. Movimento do Espírito Lilás (2012). Mel Promove Dia Contra Homofobia na Paraíba. Disponível em: <http://www.abglt.org.br/port/basecoluna.php?cod=104>. Acesso em 06 de junho de 2012.
- Mott, L. & Cerqueira, M. (2001). Causa Mortis: Homofobia. *Salvador*. Editora Grupo Gay da Bahia.
- Pedrosa, J. GGB. (2004). Estresse emocional crônico O homossexual já sofre desse mal desde cedo. Saiba como minimizar esse problema.
- Pereira, H. & Leal, I. P. (2005). Medindo a homofobia internalizada: A validação de um instrumento. *Aná. Psicológica*, 23 (3), 323-328.



- Ramos, S. & Carrara, S. (2006). A Constituição da Problemática da Violência contra Homossexuais: a Articulação entre Ativismo e Academia na Elaboração de Políticas Públicas. *PHYSIS: Revista Saúde Coletiva*, 16 (2):185-205.
- Ribeiro, M. D. & Neto, F. A. (2010). Homofobia em Campina Grande: a realidade mascarada de violência e discriminação. Disponível em: <[http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=7279&revista\\_caderno=3](http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=7279&revista_caderno=3)>. Acesso em 07 de junho de 2012.
- Rios, R. R. (2009). Homofobia na perspectiva dos Direitos Humanos e no contexto dos estudos sobre preconceito e discriminação. In: JUNQUEIRA, Rogério Diniz (Org.). *Diversidade sexual na escola: problematizações sobre a homofobia nas escolas*. Brasília: Edições MEC/UNESCO, 53-83.
- Serdahely, W. & Zeimba, G. (1984). Changing homophobic attitudes through college sexuality educations. *Journal oh homosexuality*, New York, 10 (1/2), 109-116.